



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/288/2025.

Congonhas, 27 de novembro de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3254/2025
Data: 01/12/2025 - Horário: 15:00
Legislativo - OFPMC 953/2025

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 328/2025, encaminhado por meio do Ofício 501/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. o Ofício abaixo relacionado no qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

THIAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

Congonhas, 26 de novembro de 2025.

CI nº 12/2025

De: Gerência de Epidemiologia

Para: Sr. Philippe Henrique F. Santos
Diretor de Vigilância em Saúde

Assunto: Requerimento nº 328/2025

Em resposta a solicitação acerca do número de casos de doenças raras no município informamos que a Vigilância Epidemiológica não realiza esse tipo de monitoramento, uma vez que as doenças raras, de modo geral, não são agravos de notificação compulsória no sistema nacional de Vigilância em Saúde.

No entanto a Epidemiologia está disponível e aberta a novos fluxos a serem desenvolvidos pela gestão de saúde.

Para obter informações mais precisa sobre os pacientes atendidos no município, o caminho mais adequado, nesse momento, é consultar os registros dos serviços responsáveis pelo acompanhamento clínico e pela dispensação de medicamentos específicos.

Atenciosamente,

Lysly de Aguiar
Gerente de Epidemiologia